



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º 109/98

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 12 / 09 / 98
Na Edição N.º 1.499
Página N.º 08

SÚMULA: Dá ao atual Conjunto Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco a denominação de Bairro MANOELA INACIO GARCIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa o Conjunto Habitacional Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, a denominar-se Bairro MANOELA INACIO GARCIA, em homenagem à primeira parteira do Município.

Parágrafo único – A Municipalidade através do Departamento de Administração providenciará a instalação de placas constando o nome de MANOELA INACIO GARCIA nas ruas do referido bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos oito dias do mês de Setembro de 1998.


SHIGEMI KIARA

Prefeito Municipal